



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52/2023 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar nº 1.518, de 27/12/2022 e transfere competências que especifica da Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2023
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

Mogi Guacu, 12 de dezembro de 2023.

Camila Campos Stecca
Técnico Administrativo